

PUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS DE TRADUTORES “AD-HOC” - SETEMBRO 2019

PORTARIA N.º. 606/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Milagros Wladimir Rodriguez Tineo**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 607/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quarta emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Mauro Antonio Lezama Mogollon**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de agosto de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 608/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Hugo Leandro Soria Fernandez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 609/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Juan Gabriel Rodriguez Manrique**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 610/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Yhoani Moises Giot Jimenez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 03 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 611/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificado de Antecedentes Penais (CUBA) de Rafael Cervantes Romero.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 612/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificado de Antecedentes Judiciais de Nada Consta (URUGUAI) de Fernando Vladimir Barrett Céspedes.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 04 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 613/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Arquimedes Gregorio Sojo Arbelaez.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 614/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Florencio Puentes Gallo**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.
Boa Vista–RR, 05 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 615/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Pablo Ramon Rojas Tabata**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 616/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quarto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Cruz Honofre Martinez Camacho**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 617/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Reginaldo Batista Sousa Filho**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 618/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo A2-B1-C1**

(COLOMBIA) Luis Fernando Ortegón Betancur. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 619/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE) Diannymar Betania Villazana Larez.** Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 620/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE) Jose Luis Carreño Ustaris.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 621/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Antecedentes Penais de Nada Consta (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 3ª de Liliana Beatriz Perez de Farinhas.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 622/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Antecedentes Penais de Nada Consta (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 3ª de Pedro Antonio Farinhas Sanabria.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 623/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação**

Tipo 5º (VE) de Denny de Jesus Manrique Escalona. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 10 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 624/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Dalfri Jesus Perez Salas.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 625/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Segundo emitida pela República Bolivariana da Venezuela; (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Ismael Obed Berra Madrid.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 626/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Antônio Ronilson Braga de Sousa, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação (VE) para veículos automotores, Categoria 4 de Hernan Leonardo Tovar Figuera.** Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 10 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 627/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Portuguesa** para a língua **Espanhola** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Certidão de Antecedentes Criminas; (1) Apostilamento da Certidão de Antecedentes Criminais (BRASILEIRA) de Tendeles Antonio Alves de Barros.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Exterior**.

Boa Vista–RR, 10 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 628/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Yeison Rafael Osorio Colina**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2019. **ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO**
Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 629/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Motorista (Republica do Quênia) de Fred Opiyo Okumu**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 630/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Comprovante de Validação da Certidão Internacional de Antecedentes Criminais; (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Certidão de Antecedentes Criminais; (1) Apostila da Certidão de Antecedentes Criminais de Augustine Anthony Chukwuemeka**. Documento este requerido pelo (a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 631/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE); (1) Antecedentes Penais de Nada Consta (VE) de Jesus Rafael Cordova Arias**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 632/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de Defesa de Tese de Mestrado (Venezuela); (1) Certificado de Notas de Mestrado (Venezuela); (1) Diploma de Mestre em Ciências da Educação (Venezuela); (1) Constância de Estudo (EMENTA) da (VE) de Luany Pinho Dias**. Documento este requerido pelo(a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 633/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Antecedentes Penais de Nada Consta (VE); de Paulo Cesar Farinhas Perez.** Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Liliana Beatriz Perez de Farinhas** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 11 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 634/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Motorista Categoria 2; (1) Carteira de Motorista Categoria 3 de Ranyer Jose Venegas Rondon.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 635/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista Categoria 4; de Jonathan Jesus Zerpa Herrera.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA Nº. 636/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Motorista Categoria 2; (1) Carteira de Motorista Categoria 3 de Gerson Isac do Nascimento Patriz.** Documento este requerido pelo (a), **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 638/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º de Jose Alberto Dellan Garcia**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 639/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) Jose Luis Carreño Ustaris**. Documento este requerido pelo (a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 09 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 640/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Jose Ramon Gutierrez Marquina**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2019.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º. 641/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documentos: (1) Certidão Negativa de Casamento entre Donald Lezana Rodrigues e Sylvania Severa Pinho de Araújo; (1) Certidão Negativa de Registro de Nascimento de Biatriz de Araújo Rodrigues**. Documento este requerido pelo (a), **Dr. Weliton Mariano de Assis, OAB 1436 representando o Autor da Ação Sr. Divino Ferreira Pinto** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 642/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação –**

Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Angel Gabriel Quintero Rivas. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 643/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Licença Nacional de Habilitação emitida na Guiana de Talita Nascimento Matos.** Documento este requerido pelo(a) **mesma**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 644/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Segundo emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Jose Antonio Silva Martinez.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 645/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana de Orlando de Jesus Granado Aguilera.** Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 646/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º de Nayslan Daniela Spagonolo Abon Hassan.** Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 647/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Rene Kliwon Marwad Ngadikoen**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 648/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Guang Huang Feng Wu**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 17 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 649/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Segundo emitida pela República Bolivariana; (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana de Joel Ramon Moreno Perez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 650/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Licença Nacional de Habilitação (MEXICANA) de Jose Manuel Flores Lopes**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 651/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Yosemite Mercedes Hernandez Gonzalez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 18 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 652/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º de Franciomer Reyes Perez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 18 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 653/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana de Robert Eduardo Lunar Noi**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 654/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º de Paolo Frigerio Visciotti**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 655/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Diploma de Conclusão de Ensino Médio; (1) Histórico de Notas; (1) Certidão de Estudos de Felipe Garcete Vazquez**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 656/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Licença Nacional de Habilitação – Tipo Quinto emitida pela República Bolivariana da Venezuela de Francisco Javier Ceballos Carrillo**. Documento este requerido pelo(a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 657/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Passaporte (HAITI); (1) Ata de Nascimento (HAITI); (1) Declaração de Solteira (HAITI) de Julien Jonèse**. Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 658/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Francesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Ata de Nascimento (HAITI) de Jean Reynold Toussaint**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 659/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Declaração de Solteiro (VE) de Jean Reynold Toussaint**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 660/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Ata de defesa de Tese de Mestrado (PARAGUAI); (1) Certificado de Notas de Mestrado (PARAGUAI) e (1) Diploma de Mestrado em Ciências da Educação (PARAGUAI); (1) Programa de Estudo (EMENTA) do Curso de Mestrado em Ciências da Educação (Paraguai) de SEBASTIANA DA SILVA FERREIRA**. Documento este requerido pela **mesma** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 661/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE); (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Rafael Vianey Ramirez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 662/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certidão de Casamento de Hironoske Andrade Eda e Raissa Assunção Schappi (Brasil)**. Documento este requerido pelo (a) **senhora Raissa Assunção Schappi** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 663/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Motorista (REPÚBLICA DA GUYANA) de Antonio Costa**. Documento este requerido pelo(a), **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 664/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Procuração do senhor Reinaldo Iglesias Techechen Júnior (Brasil) para sua Procuradora Raissa Assunção Schappi, referente ao menor Paulo Vitor Techechen Schappi**. Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Raissa Assunção Schappi** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 27 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 665/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Luis Alberto Peña Guacuto**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 27 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 666/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documentos: (1) Ata de Matrimônio (VE) de Antonio Ruiz Zapata e Petra Mercedes Barroeta de Ruiz; (1) Certidão de Óbito de Antonio Ruiz Zapata (pai); (1) Ata Óbito de Petra Mercedes Barroeta de Ruiz (mãe)**. Documento este requerido pelo (a) **senhor Antonio Jose Ruiz Barroeta (filho)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 667/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Nelson Manuel Enrique Hernandez Solano**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 668/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Henry Rafael Barreto Yanez**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 669/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Constância de Promoção (VE) de Ivanok Gabriel Arciniegas Lugo**. Documento este requerido pelo (a) **mãe senhora Yamiliv Yamile Lugo Lopez** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 670/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Joanna Carolina Navarro Fajardo**. Documento este requerido pelo (a) **mesma** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA N.º. 671/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Certificado de Antecedentes Penais de Nada Consta (VE) de Rafael Agustin Sarabia Bastardo**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 672/2019 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento: (1) Carteira de Habilitação Tipo 3º (VE) de Luis Enrique Guadarismo Severeyn**. Documento este requerido pelo (a) **mesmo** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de setembro de 2019.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Secretário Geral da JUCERR

